

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2024
PROCESSO Nº 238/20204

Celebração de Termo de Colaboração com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA – LAR DAS VOVOZINHAS**, CNPJ nº. 95.623.617/0001-70.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Organização da Sociedade Civil: Associação Amparo Providência – Lar das Vovozinhas.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Saúde e segurança para o Lar das Vovozinhas: telas para prevenção da dengue e campanhas hospitalares de emergência*, que visa garantir um cuidado de qualidade, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor as idosas acolhidas pela Associação Amparo e Providência Lar das Vovozinhas. Através do projeto serão adquiridas telas mosquiteiras para as janelas dos quartos das Alas 1,3 e 4 da OSC e kits de campanhas de alarme hospitalar para situações de emergência.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Emenda Impositiva nº 137/2023 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA – LAR DAS VOVOZINHAS** para execução do projeto *Saúde e segurança para o Lar das Vovozinhas: telas para prevenção da dengue e campanhas hospitalares de emergência*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 31.555,00** (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 464/2024

Projeto/Atividade: 2018

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06

Recurso: 1500

Valor: R\$ 20.575,00

Solicitação: 465/2024

Projeto/Atividade: 2018

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.01

Recurso: 1500

Valor: R\$ 10.980,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses** a partir do recebimento do recurso pela OSC, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 21 de maio de 2024.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP